



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr 480-19-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS
(CFBC) DE ITAJAÍ - SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **14 a 20 de Agosto de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), a ser realizado no Município de Itajaí, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (www.cbm.sc.gov.br)

2.2 Programa de matérias do CFBC:

MÓDULO	Conteúdo	Carga Horária
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a
Carga horária total		344 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovados, os participantes receberão certificados, os habilitando como **Bombeiros Comunitários e Brigadistas Particulares** recebendo seus credenciamentos com validade por 2 (dois) anos.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de **40 (quarenta)** vagas destinadas aos candidatos que realizaram o CBAE no Município de Itajaí – SC no ano de 2019.

3.2 As vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos residentes nos municípios vizinhos (Navegantes, Luiz Alves e Penha), caso o número de candidatos seja menor que o número de vagas oferecida.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 A parte presencial do curso será realizada do dia **26 de agosto à 21 de setembro de 2019**, com aulas de segunda à quinta-feira, das 19h00 às 23h00, além de 4 sábados no período vespertino.

4.2 As aulas serão ministradas na sala de aula do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí, Avenida Sete de Setembro, 1178, Bairro Fazenda, Itajaí – SC.

4.3 O Estágio Operacional será realizado nos quartéis do Corpo de Bombeiros em Itajaí no período de **23 de setembro à 13 de dezembro de 2019**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: **do dia 14 a 20 de agosto de 2019**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição pelo link abaixo:

<https://forms.gle/pKpBmRhxUxrZ4mgKA>

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter entre 18 (dezoito) e 60 (sessenta) anos de idade no ato do início do curso.

6.2 Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE) na cidade de Itajaí há menos de 3 (três) anos.

6.3 Não ter concluído este mesmo curso (CFBC) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM); não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado, ou, não ter sido excluído.

7. DA ENTREVISTA

7.1 Os inscritos serão submetidos a uma entrevista com o Diretor, Coordenador Pedagógico do Curso e Coordenador dos Bombeiros Comunitários.

7.2 A entrevista deverá ser realizada nos dias úteis entre os dias 14 e 23 de agosto, no horário das 12h00 às 20h00 na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí. O horário deverá ser agendado através do Whatsapp do B3/7ºBBM, número 3398-6535.

7.3 O candidato deverá comparecer no dia da entrevista apresentando documento de identificação original com foto.

7.4 O candidato que deixar de comparecer à entrevista será eliminado do certame.

8. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 As vagas serão preenchidas pelos candidatos selecionados através da entrevista.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 A relação dos candidatos selecionados será disponibilizada na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí e através da Rede Social do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, a partir das 08h00 do dia **26 de agosto de 2019**.

10. DA MATRÍCULA NO CURSO

10.1 A matrícula será realizada no dia **26 de agosto de 2019** na sala de aula do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí, Avenida Sete de Setembro, 1178, Bairro Fazenda, Itajaí - SC, às 19h00, onde será realizada a **AULA INAUGURAL**, explicando os procedimentos do curso.

10.2 O candidato aprovado deverá assinar no ato da matrícula, na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí, o Termo de Responsabilidade.

10.3 O não comparecimento no dia da matrícula, conforme o disposto no item 10.1, acarretará na desclassificação do candidato.

10.4 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia de RG;
- b) Cópia de CPF;
- c) Cópia de comprovante de residência.

10.5 Entregar as seguintes certidões de antecedentes criminais:

- a) Certidão Negativa da Polícia Federal;
- b) Certidão Negativa da Justiça Federal;
- c) Certidão Negativa da Justiça Estadual;
- d) Para candidatos do sexo masculino certificado de quitação com o serviço militar.

10.6 Entregar 02 (duas) fotos recentes de tamanho 3x4;

10.7 Entregar atestado médico comprovando sanidade mental e capacidade física para realização das atividades físicas compatíveis com as de bombeiro.

10.8 Entregar exame toxicológico: Canabinoides triagem e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de urina).

10.9 Excepcionalmente, os documentos exigidos nos itens 10.7 e 10.8 poderão ser entregues até o dia 09 de setembro de 2019.

10.10 O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos itens relacionados acima terá sua inscrição indeferida.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelos Coordenadores do CFBC na 1ª/7ºBBM de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

11.2 As disposições gerais para apresentação no curso, postura, traje, entre outros será repassado através de informativo no momento da entrevista.

11.3 Para mais informações, entrar em contato pelo telefone (47) 3398-6535.

Quartel em Itajaí, em 14 de agosto de 2019.



FABIANO BASTOS DAS NEVES - TC BM
Comandante do 7ºBBM - Itajaí